

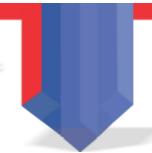
Ano III do DOE Nº 693

Belém, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

9 Páginas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO



BIÊNIO - janeiro de 2019 / janeiro de 2021

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro / Presidente

José Carlos Araújo

Conselheiro / Vice-Presidente

Sebastião Cezar Leão Colares Conselheiro / Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz Conselheira / Ouvidora

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro / Presidente da Câmara Especial

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro / Vice-Presidente da Câmara Especial

Aloísio Augusto Lopes Chaves

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- → Adriana Cristina Dias Oliveira
- → José Alexandre da Cunha Pessoa
- → Márcia Tereza Assis da Costa
- **→** Sérgio Franco Dantas

CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980 , à Constituição Estadual, com fundamento

no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

REGULAMENTAÇÃO / DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015 1; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA .

CONTATO / DOE do TCMPA

Secretaria Geral / 2 (91) 3210-7545 🖃 suporte.doe@tcm.pa.gov.br 🐣

ENDEREÇO / TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. - Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 🕆 -Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA VAI VERIFICAR POR QUE PROFESSORAS **RENUNCIARAM AO DIREITO DE SUAS APOSENTADORIAS**

A Câmara Especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) aprovou votos relatados pela conselheira substituta Márcia Costa e decidiu reabrir a instrução de dois processos, com o objetivo de verificar os motivos pelos quais duas professoras públicas



municipais decidiram renunciar ao direito de receber suas aposentadorias. As aposentadas serão ouvidas pelo Tribunal, para esclarecer dúvidas e assegurar o cumprimento da lei e a garantia de seus direitos.

Segundo relatou a conselheira substituta Márcia Costa, as professoras Magali Andrade e Nilceia Araújo solicitaram, de próprio punho, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA) e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho (IPSMC), respectivamente, a renúncia ao direito das aposentadorias que vinham recebendo por motivos distintos. Magali alegou possuir outras fontes de renda e Nilceia afirmou que a renúncia se dava por motivos particulares.

DEVER DE CAUTELA - No voto relativo ao pedido de autorização para reabrir a instrução do processo que trata da Portaria nº 002/2012, que concedeu aposentadoria compulsória a Magali Andrade, no cargo de Professora Nível I, com base no tempo de contribuição com proventos proporcionais, a conselheira relatora acolheu sugestão do conselheiro Daniel Lavareda, presidente da Câmara Especial, e propôs a reabertura da instrução do processo.

Márcia Costa destacou que, embora o ato de renúncia "aparentemente ter sido legitimamente praticado, estando amparado pelo direito pátrio e o processo devidamente instruído, tendo em conta tratar-se de matéria incomum, por dever de cautela é medida salutar promover a oitiva da interessada, visando corroborar sua vontade de abrir mão do direito à aposentadoria".

DÚVIDAS - No caso da professora Nilceia Araújo, aposentada voluntariamente por tempo de contribuição, a conselheira Márcia Costa comentou em seu voto que, manuseando os autos, deparou-se com "questões não elucidadas que impedem uma decisão terminativa nesta fase da instrução processual".

Márcia Costa destaca que, embora a renúncia à aposentadoria tenha sido solicitada de próprio punho pela aposentada, não ficou claro no requerimento se a desistência se trata de "mera renúncia ao recebimento dos proventos, de revogação da aposentadoria por questão de acumulação indevida ou ainda de desaposentação, ou seja, retorno à atividade, o que impossibilita decidir sobre o mérito"

A conselheira relatora ressalta ainda que o ato que aposentou Nilceia Araújo data de 2016, sendo que há documentos nos autos dizendo que a servidora estava na inatividade desde 2012. Márcia Costa finaliza o voto solicitando, com base do Regimento Interno do TCMPA, autorização para reabrir a instrução do processo, cujo objeto é a Portaria IPSMC nº 003/2016, que concedeu aposentadoria à Nilceia Araújo, "acompanhada do requerimento de desistência da própria interessada. visando notificar o Instituto para sanar as dúvidas suscitadas na análise dos autos".

LEIA MAIS...

NESTA EDIÇÃO

4	PAUTA DE JULGAMENTO	02
	SOLICITAÇÃO DE PRAZO	
	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	
	EDITAL DE CITAÇÃO	
	PORTARIA	
4	EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	09





ТСМРА

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 14/01/2020, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 201706346-00

Responsável: Sr(a). Renato Pereira de Alencar Origem: Câmara Municipal / Floresta do Araguaia

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas

Singularmente - TAG 95/2017

Exercício: 2017

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

02) Processo nº 201810269-00

Responsável: Sr(a). Cleubio Morais Bueno Origem: Câmara Municipal / Sapucaia

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas

Singularmente - TAG 119/2018

Exercício: 2018

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

03) Processo nº 240012014-00

Responsável: Sr(a). Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Origem: Prefeitura Municipal / Castanhal

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Leonardo de Souza Campos -

Contador

04) Processo nº 240012014-00

Responsável: Sr(a). Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Origem: Prefeitura Municipal / Castanhal

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Leonardo de Souza Campos -

Contador

05) Processo nº 60012013-00

Responsável: Sr(a). Domingos Juvenil Nunes de Souza

Origem: Prefeitura Municipal / Altamira

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Diego Renato Barbosa da Silva

e Sr(a). Odivaldo Sabóia Alves

06) Processo nº 60012013-00

Responsável: Sr(a). Domingos Juvenil Nunes de Souza

Origem: Prefeitura Municipal / Altamira

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Diego Renato Barbosa da Silva

e Sr(a). Odivaldo Sabóia Alves

07) Processo nº 60012014-00

Responsável: Sr(a). Domingos Juvenil Nunes de Souza

Origem: Prefeitura Municipal / Altamira

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Diego Renato Barbosa da Silva

e Sr(a). Odivaldo Sabóia Alves

08) Processo nº 60012014-00

Responsável: Sr(a). Domingos Juvenil Nunes de Souza

Origem: Prefeitura Municipal / Altamira

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Diego Renato Barbosa da Silva

e Sr(a). Odivaldo Sabóia Alves









09) Processo nº 1080012011-00

Responsável: Sr(a). **Renan Lopes Souto** - Prefeito Origem: **Prefeitura Municipal / Água Azul do Norte**

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Délio Amaral Viana

– CRC/PA n.º 9858-0 - Advogado Não constituído

10) Processo nº 1080012011-00

Responsável: Sr(a). **Renan Lopes Souto** - Prefeito
Origem: **Prefeitura Municipal / Água Azul do Norte**

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Délio Amaral Viana

- CRC/PA n.º 9858-0 - Advogado Não constituído

11) Processo nº 1200022013-00

Responsável: Sr(a). Adeuvaldo Pereira de Sousa e Raimundo Pereira Barbosa

Origem: Câmara Municipal / Palestina do Pará

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Alexandre da Gama

Bastos

12) Processo nº 120022013-00

Responsável: Sr(a). Adeuvaldo Pereira de Sousa e Raimundo Pereira Barbosa

Origem: Câmara Municipal / Baião

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Alexandre da Gama

Bastos

13) Processo nº 740022011-00

Responsável: Sr(a). Iranildo dos Santos Rendeiro

Origem: Câmara Municipal / São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Jorge Brito Campos Nassare -

CRC /PA nº 012018/0-7

14) Processo nº 740022011-00

Responsável: Sr(a). Iranildo dos Santos Rendeiro

Origem: Câmara Municipal / São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Jorge Brito Campos Nassare -

CRC /PA nº 012018/0-7

15) Processo nº 1200052013-00

Responsável: Sr(a). Glicério Alves Pinto, Manoel de Andrade Neto, Maurício Soares Barbosa e Sezostrys Alves da Costa

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Palestina do Pará

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Jailson Ribeiro Pontes CRC:

1484-TO

16) Processo nº 832022008-00

Responsável: Sr(a). Joselina Carmela Batista Ravena

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). José Maria Moreira

Campos - CRC/PA nº 014997/0







ТСМРА

17) Processo nº 1200172013-00

Responsável: Sr(a). **Noelma Paula da Rocha** (01/01 a 21/11) e **Frankslane de Oliveira** (22/11 a 31/12)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Palestina do Pará

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Jailson Ribeiro Pontes - CRC:

1484/TO

18) Processo nº 734152013-00

Responsável: Sr(a). Carla Tiene das Neves Barros

Origem: FUNDEB / Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

19) Processo nº 1294012011-00

Responsável: Sr(a). **Dinah da Silva Gama** (01/01 a 30/09)

e Joseilda Silva Amaral (01/10 a 31/12)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Vitória do Xingu

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Socorro Rodrigues

Figueiredo - CRC/Pa: 011401/06

20) Processo nº 794122013-00

Responsável: Sr(a). Maria Goretti Pinho da Costa

Origem: FUNDEB / São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

21) Processo nº 642292009-00

Responsável: Sr(a). Adriana Andrade Oliveira

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Rondon

do Pará

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

22) Processo nº 484722010-00

Responsável: Sr(a). Franceane Jardina de Vasconcelos Origem: Instituto de Previdência / Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

23) Processo nº 1360042012-00

Responsável: Sr(a). Kleber Martins dos Santos -

Secretário Municipal de Saúde

Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS / Floresta do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Lourival Josè

Marreiro da Costa- CRC nº 11.186-PA

24) Processo nº 1430052009-00

Responsável: Sr(a). Manoel Carmo dos Reis – Prefeito (01/01 à 30/04/2009) - Sr(a) Nucélio Amâncio da Luz – Secretário (01/05 à 31/07/2009) - Sr(a) Nelcimar Morais Bueno – Secretário (01/08 à 30/09/2009) - Sr (a) Yrapuan dos Reis Remígio Moreira – Secretário (01/10 à 31/10/2009) Sr. Ailton Souza Dias – Secretário (01/11 à 31/12/2009)

Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS / Sapucaia

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Advogado/Contador: Contador: Sr(a). Rones Fernadnes de Minas − CRC-PA nº 013075/O-8 - Sr. Lourival José

Marreiro da Costa- CRC-Pa nº 11186-PA

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **09/01/2020**.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

Protocolo: 27224









SOLICITAÇÃO DE PRAZO

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 201907973-00

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto: Solicitação de Prazo

Ordenador: Rubnilson Farias Lobato

Eu, o Exmº Senhor Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, autorizo o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo feito através do Processo nº 201907973-00, prorrogando o prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento a Notificação nº 189/2019/5ºControladoria/TCM-PA, referente ao Processo nº 201904438-00, encerrando-se no dia 24/01/2020.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/TCMPA

Protocolo: 27219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 4001/2020/4ª Controladoria/TCMPA

(Processo nº 201907265-00)

Publicação: 09/01/2020

O Exmo. Conselheiro Antônio José Guimarães, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica do TCM, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de CAPANEMA, no exercício de 2019, para, no prazo de 10 dias contados da única publicação realizada no Diário Eletrônico deste TCM, efetuar o correto lançamento dos seguintes procedimentos licitatórios com todas as suas peças e fases no Mural de Licitações e/ou GEO OBRAS, conforme determinam as Resoluções 11.535/2014, 11.832/2015, 29/2017, 40/2017 e 43/2017/TCM-Pa:

a − INEXIGIBILIDADE № 6/2019-056. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: George Antonio Mota Magalhães sob o CPF nº 932.408.482-87. Objeto: Prestação de serviços como nutricionista das escolas de ensino Fundamental e creches. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II c/c Art. 13

Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 8.400,00. Data de Assinatura: 06/09/2019;

- b INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-055. Objeto: Prestação de serviços como nutricionista das escolas de ensino Fundamental e Creches. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II c/c Art. 13 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global: R\$ 8.400,00. Ratificação em: 04/09/2019. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal;
- c DISPENSA de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE;
- d INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-052 Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos de assessoria no programa PMAQ. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II c/c Art. 13 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 14.400,00. Ratificação em: 29/08/2019. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal;
- e CONVITE nº 4/2019; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para obras de construção de uma unidade de saúde na vila sorriso, no município de Capanema/Pa. Empresa: NTP Engenharia Eireli, com CNPJ nº 33.131.887/0001-06, com valor global de R\$ 193.960,54 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos);
- f PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2019-PMC SRP, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- g INEXIGIBILIDADE № 021/2018 (Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema.) e os contratos celebrados em 2018 e os seguintes Termos Aditivos celebrados no exercício de 2019:
- TERMO ADITIVO DE CONTRATO №1110005-2018.
 INEXIGIBILIDADE № 021/2018. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: João Paulo P.G. Do Nascimento, CNPJ sob o nº 04.100.963/0001-18





Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019.

- TERMO ADITIVO DE CONTRATO №1110006-2018. INEXIGIBILIDADE № 021/2018. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: João Paulo P.G. Do Nascimento, CNPJ sob o nº 04.100.963/0001-18 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019.
- TERMO ADITIVO DE CONTRATO №1110004-2018. INEXIGIBILIDADE № 021/2018. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Serviços Rodoplan Ltda, CNPJ sob o nº 02.431.251/0001-56 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI № 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019.
- TERMO ADITIVO DE CONTRATO №1110007-2018. INEXIGIBILIDADE № 021/2018. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Serviços Rodoplan Ltda, CNPJ sob o nº 02.431.251/0001-56 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI № 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019.
- TERMO ADITIVO DE CONTRATO №1110002-2018. INEXIGIBILIDADE № 021/2018. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Transcap-Transportadora Capanema Ltda, CNPJ sob o nº 17.142.637/0001-15 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI № 8.666/93. Assinatura:09/10/2019.
- TERMO ADITIVO DE CONTRATO №1110003-2018. INEXIGIBILIDADE № 021/2018. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Central Locação & Serviços Ltda - Me, CNPJ sob o nº 17.344.014/0001-25 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

Os documentos solicitados no item "g" desta Notificação, deverão ser encaminhados digitalizados e em formato "PDF", em "CD" ou "pen drive" através do Protocolo Geral deste Tribunal e em resposta à Notificação nº 093/2019/42CONTROLADORIA/TCM.

O não atendimento desta Notificação, sujeita o Ordenador de Despesas à multa, conforme dispõe o art. 282, II, do Regimento Interno deste TCM.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos nas Resoluções nº 11.535/2014, 11.832/2015, 29/2017, 40/2017 e 43/2017/TCM-Pa (item I desta Notificação), sem prejuízo das demais cominações legais, sujeita o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, conforme disposto no art. 13 da Resolução nº 11.535/2014 e art. 22 da Resolução nº 40/2017.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 27208

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Nο 2001, 2002, 2003 2004/2020/29 Controladoria/TCMPA

publicações: 09, 13 e 20/01 de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2001/2020/2ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 026217.2016.2.000-SPE - Comunicação nº

4323)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, Senhora ELIENE CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS.

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA na internet, a Senhora ELIENE CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS, ordenadora do FUNDEB, no município de Colares, no período de 01.01.2016 a 14.02.2016, exercício financeiro de 2016, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação,







apresente defesa aos autos do Processo nº **026217.2016.2.000-SPE.**

Belém, 09 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 2002/2020/2ª Controladoria/TCM/PA (Processo nº 026211.2016.2.000-SPE - Comunicação nº 3078)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, Senhora **ELIENE CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS.**

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA na internet, a Senhora ELIENE CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS, ordenadora da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares, no período de 01.01.2016 a 14.02.2016, exercício financeiro de 2016, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 026211.2016.2.000-SPE.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 2003/2020/2ª Controladoria/TCM/PA (Processo nº 026217.2016.2.000-SPE - Comunicação nº 4323)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, Senhora **NAZARÉ LÚCIA FERREIRA.**

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA na internet, a Senhora NAZARÉ LÚCIA FERREIRA, ordenador do FUNDEB DE COLARES, no período de

15.02.2016 a 05.04.2016, exercício financeiro de 2016, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **026217.2016.2.000-SPE.**

Belém, 09 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 2004/2020/2ª Controladoria/TCM/PA (Processo nº 026211.2016.2.000-SPE - Comunicação nº 3078)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, Senhora NAZARÉ LÚCIA FERREIRA.

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA na internet, a Senhora NAZARÉ LÚCIA FERREIRA, ordenadora da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares, no período de 15.02.2016 a 05.04.2016, exercício financeiro de 2016, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 026211.2016.2.000-SPE.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 27212

TORNAR SEM EFEITO – EDITAL DE CITAÇÃO

O TCMPA torna sem efeito a publicação dos EDITAIS DE CITAÇÃO nº(s) 1068 a 1080/2019/1º Controladoria/TCMPA, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, em 05/12/2019, Edição nº 680, devendo ser considerada, para fins de contagem de prazo, as publicações que ocorrerão nas datas de 13, 17 e 22/01/2020.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Relator/1ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 27215







PORTARIA

PORTARIA № 1471/2019 – TCM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: BLUMA BARBALHO MOREIRA

Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 3ª Controladoria deste Tribunal A partir de 06/01/2020.

REPUBLICADO - CESSAR

* PORTARIA № 1437 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo Administrativo nº PA201810589;

RESOLVE

Cessar os efeitos da Portaria nº 0449/2019 – TCM, de 22/03/2019, que autorizou o afastamento do servidor **DIOGENES LEMOS CARNEIRO**, matrícula nº 690147000, conforme o art. 112, § 4º, da Lei nº 5.810/94 e art. 323 da Constituição Estadual, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente/TCMPA

* REPUBLICADA NA ÍNTEGRA.

Protocolo: 27223

REPUBLICADO - TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

* PORTARIA № 1438 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor **DIOGENES LEMOS CARNEIRO**, matrícula nº 690147000, do cargo em comissão de Diretor – TCM.CPC.NS.101-6, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente/TCMPA

* REPUBLICADA NA ÍNTEGRA.

Protocolo: 27223

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA № 1466/2019 – TCM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **IRIS SELENE ANDRADE REIS**, matrícula nº 500000709, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102-2, a partir de 6 de janeiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente/TCMPA

Protocolo: 27221

SUSPENDER OS EFEITOS

PORTARIA № 0007 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº PA201810589;

CONSIDERANDO a decisão liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0867145-82.2019.8.14.0301, datada de 19/12/2019;

CONSIDERANDO a orientação expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Pará, em 07/01/2019, a partir da qual houve cientificação formal deste TCM-PA, quanto a decisão liminar prolatada;

RESOLVE:

- 1. Suspender os efeitos da:
- I Portaria n.º 1437/2019, de 09/12/2019, publicada no DOE/TCMPA nº 684, que cessou os efeitos da Portaria n.º 0449/2019 TCM, de 22/03/2019, autorizando o afastamento do servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, matrícula nº 690147000, e;
- II Portaria nº 1438/2019, de 09/12/2019, publicada no DOE/TCMPA n.º 684, que exonerou o referido servidor do cargo de DIRETOR TCM.CPC.NS.101-6.
- **2.** Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. em 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente/TCMPA







EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № PA201810589/TCMPA

Assunto: Pedido de aposentadoria por invalidez formulado pelo servidor **DIOGENES LEMOS CARNEIRO**, matrícula nº 690147000.

Considerando a regular instrução e tramitação do Processo nº PA2018589-TCMPA:

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 263/2019/DIJUR/TCMPA;

Considerando o não comparecimento pessoal do interessado para ciência da decisão prolatada às fls. 143 dos autos; e

Considerando, por fim, a remessa de cópia digital dos autos do Processo nº PA2018589-TCMPA ao interessado, via e-mail, em 17/12/2019, às 12:33h, com confirmação de recebimento em 17/12/2019, às 12:41h;

DECISÃO: Pelo INDEFERIMENTO em razão da impossibilidade jurídica de promover sua vinculação ao Regime Próprio de Previdência Estadual, com supedâneo nos dispositivos legais e jurisprudenciais citados no Parecer Jurídico nº 263/2019/DIJUR/TCMPA.















www.tcm.pa.gov.br



